



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE PODER LOCAL E COESÃO TERRITORIAL

GRUPO DE TRABALHO – FREGUESIAS

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 17 de julho de 2024

16:30 Horas

ORDEM DO DIA

1. Interpretação a conferir ao n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/93, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias; concretizando: o momento a partir do qual se afere o cumprimento deste preceito ;
 2. Outros assuntos.
-